

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 781/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 372, de 5 de maio de 2022, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, ministrado pelo estabelecimento MESTEP – Malacacheta Escola Técnica Profissionalizante, situado na R. Horácio Luiz Pêgo, 621, B. Pequi, em Malacacheta, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Teófilo Otoni

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 13/05/2022